

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.735, DE 2001

Dá nova redação ao artigo 30, da
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
2001.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.”

Sala da Comissão, em de de 2003

Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator